

A ESTUCARIA DE TETOS NOS AMBIENTES INTERIORES DOS PRÉDIOS ECLÉTICOS PELOTENSES

Cristina Jeannes Rozisky e Carlos Alberto Ávila Santos, PPGMP/ICH/UFPeI

crisroz@hotmail.com

betosant@terra.com.br

RESUMO

Este artigo trata da salvaguarda do patrimônio cultural, determinada por diferentes recomendações internacionais através das Cartas Patrimoniais. A pesquisa buscou nestes documentos os registros existentes para a proteção dos bens integrados à arquitetura. Utilizou como foco de análise os forros de estuque decorados em relevo e realizados nos interiores dos prédios ecléticos de Pelotas. Ressaltou a metodologia do inventário, como ferramenta de proteção. O texto salienta que é preciso conhecer os elementos decorativos acrescentados às caixas murais dos prédios ou aos forros das construções históricas, para reconhecer os valores e preservar os bens integrados.

Palavras-chave: Cartas Patrimoniais, Bens Integrados, Inventário, Estuque.

INTRODUÇÃO

O universo dos bens patrimoniais começou a ser institucionalizado e protegido de maneira mais eficiente e normatizada no início do século XX, através do debate acerca da preservação do patrimônio em eventos internacionais, como por exemplo, o Congresso Internacional de Arquitetos Modernos (CIAM), realizado na capital da Grécia em 1931, que originou a Carta Patrimonial de Atenas¹.

As Cartas Patrimoniais, enquanto documentos que reúnem recomendações para a conservação, a manutenção e a utilização dos bens culturais, são instrumentos teóricos. Ou seja, são documentos que não têm a função de legislar sobre o Patrimônio, mas fornecem embasamento filosófico, para que os órgãos competentes criem leis e ações

¹ As Cartas Patrimoniais são documentos que apresentam diversas recomendações referentes à proteção do patrimônio cultural. Foram elaboradas a partir da década de 30 do século XX, em variados encontros de teóricos e interessados na área, realizados em diferentes cidades do mundo. Esses documentos constituem políticas de preservação dos bens patrimoniais internacionais e/ou nacionais, desenvolvidas por órgãos de preservação que referenciam os valores destes bens quanto aos seus aspectos socioculturais.

para proteger os bens patrimoniais. Servem, dessa forma, como referência mundial, para que os diversos países adotem métodos convergentes para a preservação do seu patrimônio cultural. Auxiliam a atuação de profissionais e de instituições da área de conservação e preservação com respeito a estes bens.

Este trabalho sobre os estuques² em relevo dos forros dos ambientes internos, realizados nos prédios ecléticos³ pelotenses, buscou nas cartas patrimoniais as recomendações internacionais para a salvaguarda desta decoração integrada às edificações, sob dois eixos de observação: os inventários e a proteção específica aos bens integrados.

O conceito de inventário está vinculado à descrição e ao levantamento de uma lista de características dos bens materiais, igualmente, está ligado à ideia de catalogação e registro, ou seja, de identificação, de documentação e de classificação. Na atualidade, o inventário também está sendo reconhecido como instrumento de gerenciamento do planejamento da conservação. Em especial, na área do patrimônio cultural, a pesquisa histórica, juntamente com os levantamentos físicos dos artefatos analisados, constitui a base das informações dos inventários, pelos quais é possível conhecer melhor os bens culturais.

Os bens integrados são elementos que compõem a decoração dos edifícios arquitetônicos, tanto externa, como internamente, como: as ferragens, a estatuária e os estuques ornamentais, as pinturas parietais, as cerâmicas e os azulejos, os retábulos, os papeis e tecidos de parede, etc. Executados com diversos materiais e instrumentos, implicam em diferentes técnicas e resultam em aspectos múltiplos. Todos agregados à arquitetura e, por vezes, até mais significativos do que ela.

Os tetos de estuque decorados em relevo são realizados sobre um suporte ou trama de madeira (composta por barrotes e fasquias). A trama de vigas e sarrafos é preenchida e coberta com argamassa (cal e areia) estruturando o forro, cuja superfície estucada e lisa recebe a decoração de elementos em relevo (moldados em areia, cal e gesso) agregados ao teto por meio de cola, fios de arame ou pinos de ferro. Estes ornamentos eram modelados no local, ou executados através de moldes/formas e fixados posteriormente a sua secagem. A seguir, exemplificamos a resultante da técnica em dois ambientes de um casarão eclético de Pelotas, que originalmente serviu como residência do Conselheiro Francisco Antunes Maciel, que data de 1878. (Figura 1)

²Genericamente, o termo estuque é definido como “toda argamassa de revestimento, que depois de seca adquire grande dureza e resistência ao tempo” (CORONA e LEMOS, 1972, p. 208). Contudo, o conceito é mais amplo e inclui também uma diversidade de materiais de suporte e técnicas ligadas às expressões artísticas.

³ Na filosofia grega, o termo “eklektikós” definia os filósofos que absorviam os melhores ensinamentos de escolas conflitantes (SANTOS, 2007). Na área da arquitetura, por derivação, a palavra ecletismo passou a determinar uma estética arquitetônica característica do final do século XIX e início do XX, que se apropriava de elementos/fragmentos variados da história da arquitetura, integrando-os de maneira uniforme numa mesma composição de fachada ou caixa mural. Os arquitetos ecléticos selecionavam o que lhes parecia melhor em diferentes épocas e em civilizações distintas, sendo assim, historicistas.



Figura 1: Forro de estuque decorado em relevo, na sala de música da antiga residência do Conselheiro Maciel. Pelotas, RS. **Foto:** Alexandre Mascarenhas, 2013.

O requinte das ornamentações em estuque se relacionava ao prestígio social, econômico, cultural e ideológico dos donos dos palacetes edificadas. Quanto mais elaboradas as decorações das fachadas ou dos ambientes internos dos prédios ecléticos, de mais status gozavam seus proprietários. Os estuques dos interiores, muitas vezes, indicavam a função das salas onde foram desenvolvidos (SANTOS, 2007). A maneira de moldar ou esculpir, o saber fazer, o esmero e a minúcia do ofício de estucador, ampliavam a suntuosidade das nobres construções.



Figura 2: Detalhe do forro de estuque decorado em relevo, na sala de jantar da antiga residência do Conselheiro Maciel. Pelotas, RS. **Foto:** Alexandre Mascarenhas, 2013.

Em Pelotas, os estuques eram executados como uma obra de arte, com detalhes perfeccionistas. Muitos desses trabalhos ainda se mantêm nos forros dos casarões que hoje constituem parte do patrimônio cultural da cidade. Mas, diferentemente do que acontece com os arquitetos e construtores destes edifícios, na sua maior parte identificada por meio de diferentes pesquisas, os artistas estucadores restaram anônimos. São raros os casos em que as notícias da época e as pesquisas atuais indicam os artífices responsáveis pelos trabalhos de estucaria. São obras sem autoria, como é o caso dos exemplos apresentados.

Atualmente, momento em que o conceito de patrimônio tornou-se bastante amplo, como noção de referência cultural, vivencia-se um tempo memorial, onde tudo se quer guardar, talvez por medo de nada esquecer. Dessa forma, o registro é uma maneira de proteção da cultura. Caso perca-se um bem material, ou uma obra apresente lacunas, existindo os registros (desenhos, fotos, descrições) que identifiquem como foi o original ou, como era realizada a técnica, é possível manter esse bem material pelo menos como recordação. É necessário um banco de dados e de imagens com a descrição dos materiais e as técnicas utilizadas na criação desses artefatos, para que estas obras e tecnologias, que são referências culturais, não se percam no tempo. Para assim, preservar a memória coletiva, que é essencial para a identidade de qualquer indivíduo.

Antecedentes

As primeiras Cartas Patrimoniais tiveram a preocupação de definir a noção de monumento, como também estabelecer a sua preservação e a conservação do seu entorno. Posteriormente, a proteção foi estendida aos conjuntos arquitetônicos; na sequência, deu ênfase aos aspectos ligados ao urbanismo; ao uso dos prédios; à integração com outras áreas; à inserção da preservação em todos os planos de desenvolvimento. Foram também produzidos documentos especificamente voltados para a arqueologia, para a espetacularização e o comércio destes bens e, para a restauração dos mesmos. Em 2003, a UNESCO⁴ instituiu a preservação do patrimônio imaterial. Hoje, a ação preservacionista mostra preocupação com os contextos culturais nos quais os bens preservados se inserem, recriando significados e novas funções para os monumentos.

Inventário

A execução do inventário é a identificação do acervo para a sua proteção, através da sistematização de informações que contribuem para o conhecimento real e específico destes bens, e que determinam valores para o tombamento e a salvaguarda dos mesmos. Para FONSECA (2005), são as teorias fundamentadas de pesquisadores e historiadores da área patrimonial, que salientam os valores de determinados bens materiais ou imateriais impregnados de características históricas e estéticas peculiares a uma determinada cultura de uma época específica. Esses bens são reconhecidos como de pertencimento de uma nação, de um povo ou de uma comunidade, vistos então como

⁴Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura.

Patrimônio e, por esta razão, são protegidos. A autora considera a noção de valor⁵ a base de toda reflexão da preservação patrimonial. É através do conhecimento dos processos de valoração, que se compreende a progressiva construção dos patrimônios. Ou seja, a elaboração e ampliação do universo simbólico dos bens patrimoniais.

O inventário é citado como instrumento de preservação desde o primeiro documento internacional, a Carta de Atenas, assim como na Recomendação sobre propriedade ilícita, Paris (1964); também na Recomendação sobre obras públicas ou privadas, Paris (1968); no Compromisso de Brasília (1970); no Compromisso de Salvador (1971); na Carta do Restauro, Governo da Itália (1972); na Resolução de São Domingos (1974); na Declaração de Amsterdã (1975); na Recomendação de Nairobi (1976); na Carta de Petrópolis (1987); na Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular, Paris (1989); na Carta de Lausanne (1990). Desta forma, é possível afirmar que, a inventariação sempre foi considerada como uma metodologia inicial para a preservação, desde quando o conceito de patrimônio era vinculado somente aos monumentos excepcionais, até a ampliação da noção de referência cultural da primeira década do século XXI, na qual o patrimônio imaterial passou a ser protegido também através do inventário, que implicou no registro destes bens.

Bens Integrados

Já nas primeiras Cartas Patrimoniais, nas quais a preocupação era definir o conceito de monumento, surgiram referências quanto às decorações destas edificações. A Carta de Veneza (1964) apresenta no item Conservação, art. 8º, que: “Os elementos de escultura, pintura ou decoração, que são parte integrante do monumento, não lhes podem ser retirados, a não ser que essa medida seja a única capaz de assegurar sua conservação”. Nas demais cartas, este conceito está vinculado à definição de bens culturais. Listamos a seguir, dois documentos que fazem referência aos mesmos:

Recomendação sobre propriedade ilícita, Paris (1964), item I. Definição:

1. Para efeito desta recomendação, são considerados bens culturais os bens móveis e imóveis de grande importância para o patrimônio cultural de cada país, tais como as obras de arte e de arquitetura, os manuscritos, os livros e outros bens de interesse artístico, histórico ou arqueológico, os documentos etnológicos, os espécimens-tipo da flora e da fauna, as coleções científicas e as coleções importantes de livros e arquivos, incluídos os arquivos musicas.

Recomendação sobre obras públicas ou privadas, Paris (1968), item I. Definição:

1. Para os efeitos da presente recomendação, a expressão “bens culturais” se aplicará a:
 - a) bens imóveis, (...)

⁵ É o valor cultural atribuído ao bem que justifica seu reconhecimento como Patrimônio.

b) bens móveis de importância cultural, incluídos os que existem ou tenham sido encontrados dentro de bens imóveis e os que estão enterrados e possam vir a ser descobertos em sítios arqueológicos ou históricos ou em quaisquer outros lugares.

Desde o seu reconhecimento e desde as primeiras iniciativas para a sua conservação, o patrimônio cultural brasileiro arrolou bens imóveis e móveis. A partir de 1980, o IPHAN⁶ promoveu cursos, encontros, seminários e reuniões que destacaram a importância dos inventários de proteção e de identificação na gestão dos trabalhos de preservação. No desenvolvimento destes inventários, foi detectada certa superficialidade com relação a determinados itens que compunham os interiores da arquitetura. As decorações de estuque não se enquadravam na categoria de bem imóvel ou na classificação de bem móvel, entretanto, se incluíam em ambas. Por suas peculiaridades, as ornamentações estucadas foram denominadas como bens integrados à arquitetura. O conceito de bem integrado é associado ao de bens móveis, adotado no Brasil desde a década de 80 do século XX (NAKAMUTA, 2006).

A partir de experiências regionais de inventários que estavam sendo elaborados e propostos, e com intuito de sistematizar as informações, no ano de 1986 foi consolidado o projeto Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados (INBMI), que definiu estes artefatos como:

Todos aqueles que de tal modo se acham vinculados à superfície construída – interna ou externa – que dela só podem ser destacados, com sucesso, mediante esforço planejado e cuidadoso, assim mesmo deixando em seu lugar a marca da violência sofrida. Sua ligação à arquitetura vai além, pois dimensões, proporções, localização e tratamento relacionam-se ao espaço circundante (IPHAN, 2000).

Estes bens dotam a arquitetura, por vezes singela e com uma fisionomia particular, se não rica, sempre digna, de caráter erudito ou vernacular. Apontam para a sensibilidade, por vezes inventiva, e o domínio da técnica corrente de artistas e artesãos. Segundo NAKAMUTA, até 2006, os estados participantes do programa do INBMI, com inventários no Arquivo Noronha Santos⁷ eram: Minas Gerais (153 bens), Bahia (147), Maranhão (109), Pará (10), Paraná (6) e Alagoas (3).

Desde 2007, o IPHAN vem empreendendo esforços para a construção do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC), coordenando diversas ações na área de gestão do patrimônio cultural brasileiro e promovendo, com mais frequência, eventos destinados à discussão sobre a preservação dos bens móveis e integrados.

⁶ IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

⁷ O Arquivo Noronha Santos (ANS) está subordinado ao Departamento de Identificação e Documentação do IPHAN e tem como atribuição a guarda e a preservação da documentação de valor permanente produzida no âmbito do IPHAN, especialmente as Superintendências Regionais e os setores técnicos ligados à administração central. A especificidade do seu acervo faz do ANS referência no país para o estudo das políticas e das práticas no campo da preservação do patrimônio cultural brasileiro (<http://www.iphan.gov.br/ans>).

Entre os dias 13 a 16 de dezembro de 2009, foi realizado em Ouro Preto o I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural. O objetivo do evento foi a discussão, a reflexão, a construção e a avaliação conjunta da Política Nacional de Patrimônio Cultural (PNPC). Dentre os itens abordados, uma mesa temática enfocou os bens móveis integrados. O conteúdo dos relatórios apresentados na Plenária Final foi publicado em um Relatório com a síntese das discussões, disponibilizado para consulta pública.

O relatório da mesa temática de bens móveis e integrados é o mais extenso deste documento, percebe-se que os desafios assinalados para a formulação da política nacional é a grande ausência de muitos itens. Dentre as resoluções apontadas destaca-se a “falta de instrumentos internacionais, posto que não existe convenção da UNESCO para a proteção de bens móveis e integrados” (IPHAN, 2010).

Entre os dias 23 e 25 de maio de 2012, o IPHAN, através da Superintendência Regional do Ceará, promoveu o I Seminário de Preservação de Bens Móveis e Integrados do Ceará, realizado em Fortaleza. Entre outras discussões, o evento abordou a necessidade do fomento de políticas que levem à permanência destes bens culturais.

Nesse contexto, insere-se a crescente especialização dos conhecimentos e das práticas relativas à conservação e à salvaguarda desses bens que se somam ao patrimônio histórico e cultural. Na corrente da ampliação desse conceito, este trabalho propõe como instrumento de preservação, o inventário dos bens integrados às construções da arquitetura historicista eclética da cidade de Pelotas. Especificamente, os estuques decorativos de relevo desenvolvidos nos tetos dos ambientes interiores ainda existentes nos edifícios tombados ou inventariados do 2º loteamento da cidade.

Contexto local

O acervo patrimonial de Pelotas, constituído por notáveis exemplos de fundamental importância para a história da arquitetura brasileira, em sua maioria está listado no inventário municipal. O Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural está regulamentado pela Lei nº 4568/00, que resguarda as fachadas públicas e a volumetria dos bens integrantes do inventário, sendo permitidas alterações internas (SECULT, 2008). Assim, não há proteção para os bens integrados que estão nos interiores desse patrimônio arquitetônico. Nem mesmo àqueles tombados (a nível estadual e municipal), contrariando toda e qualquer recomendação internacional ou nacional, como por exemplo, o que diz a Carta de Brasília, 1995 Cone Sul:

Em edifícios e conjuntos de valor cultural, as fachadas, a mera cenografia, os fragmentos, as colagens, as moldagens são desaconselhados porque levam à perda da autenticidade intrínseca do bem (IPHAN, 2004, p. 328).

Como se pode observar nas Figuras 1 e 2, os elementos ornamentais em estuque de relevo nos tetos dos ambientes interiores da antiga residência do Conselheiro Maciel estão em perfeito estado, posto que o casarão foi adquirido pela Universidade Federal de Pelotas e restaurado recentemente, interna e externamente. Tombado pelo Governo

Federal, o prédio abrigará o Museu do Doce Pelotense. Porém, em muitas casas inventariadas pela SECULT, que apresentam ornamentações na mesma técnica, as decorações estucadas estão em estado precário, como são exemplos os bens integrados do palacete assobradado de Maria Jacinta Dias de Campos, edificado na Rua Santa Tecla em 1876. (Figura 3.1)



Figura 3: Na imagem à esquerda, 1: A caixa mural da antiga residência de Maria Jacinta Dias de Campos. Na imagem à direita, 2: Lacuna sobre as rusticações do porão alto, resultante da colocação de aparelhos de ar condicionado. **Fonte:** Fotos dos autores, 1997 e 2013, respectivamente.

Atualmente, a construção é de propriedade da Prefeitura e foi sede da Câmara de Vereadores durante alguns anos, o mau uso do prédio causou danos à caixa mural. As paredes externas, ornamentadas com rusticações em estucaria, foram esburacadas para a instalação de aparelhos de ar condicionado. Com a saída da Câmara Municipal deste local, os vãos abertos nas paredes foram vedados com tijolos de maneira primária. Sem a reconstituição dos rebocos, tornaram-se lacunas que prejudicam a apreciação do edifício como um todo. (Figura 3.2)



Figura 4: Aspecto atual do hall da residência de Jacinta Dias de Campos. **Fonte:** Fotos dos autores, 2013.

O magnífico hall apresenta pórtico fechado por grande portão de ferro, complementado nas duas laterais por esculturas de cerâmica alouçada. (Figura 3.1) O acesso à porta principal da antiga residência é feito por meio de uma escadaria com degraus de mármore e corrimãos de ferro fundido. As superfícies murais deste ambiente são revestidas com escaiolas e o teto apresenta relevos de estuque. Metade do forro estucado está arruinada. (Figura 4)

Como grande parte dos elementos em relevo de estuque estava descolando do forro do hall, uma rede foi colocada abaixo do teto, para impedir que os fragmentos da ornamentação caíssem sobre as cabeças dos transeuntes. (Figura 4) Mas, nada mais foi feito para estancar a deterioração do trabalho decorativo. Ao mesmo tempo, as estátuas de faiança foram retiradas do pórtico de entrada, como medida de segurança contra roubos. Essas interferências negativas resultaram na redução do valor artístico do frontispício, se constituíram em lacunas que indicam a violência sofrida pelo bem patrimonial.

Esse edifício é exemplo, dentre vários outros existentes em Pelotas, do descaso para a conservação, para com as descaracterizações ou para as restaurações de alguns prédios, que não respeitaram a permanência dos bens integrados à arquitetura, sobretudo, aquelas realizadas nos ambientes interiores dos antigos casarões. A falta de manutenção e as reformas dos prédios, as interferências restaurativas e a ausência de inventários sobre esses bens integrados, contribuíram para o desaparecimento de exemplares de diferentes técnicas decorativas, como as pinturas a mão livre ou em estêncil, as escaiolas e, em especial para esta pesquisa, os estuques em relevo.

CONCLUSÃO

Este trabalho buscou salientar a importância da valorização e preservação dos bens integrados à arquitetura dos prédios pelotenses considerados de valor cultural, neste caso, os estuques em relevo que ornamentam os edifícios, internamente. Da necessidade e importância da criação de normas para a proteção destes artefatos, que estão sujeitos a desaparecer pela ausência de uma política preservacionista direcionada a esta área, que também constitui o Patrimônio Cultural pelotense e, por consequência, brasileiro.

A proteção da integridade física dos bens materiais patrimoniais não é suficiente para sustentar uma política pública para a sua preservação. É preciso que existam sujeitos corajosos, dispostos e capazes, para assumirem o papel de interlocutores dessa forma de comunicação social, seja para contestá-la ou transformá-la. As políticas preservacionistas têm o objetivo de garantir o direito à cultura dos cidadãos. Cultura, nesse caso, entendida como aqueles valores que indicam e nos quais se reconhecem a identidade de uma comunidade, de uma região ou da nação (FONSECA, 2005).

Nesta investigação, realizada através do estudo dos conteúdos das Cartas Patrimoniais, das diferentes recomendações internacionais que dizem respeito aos inventários e à proteção dos bens integrados, percebeu-se a falta de revisão da legislação geral, como também da criação de instrumentos legais que reconheçam os valores destes bens

materiais e, regulamentem os procedimentos referentes à tutela, à conservação, e à restauração dos mesmos. É desejável o (re)conhecimento pelos órgãos envolvidos com a preservação do patrimônio arquitetônico, como também pela sociedade local, de que os ornamentos agregados às caixas murais, às fachadas ou às superfícies murais e aos tetos dos ambientes interiores dos edifícios são fundamentais para a integridade dos prédios ecléticos historicistas, que constituem o patrimônio cultural pelotense e brasileiro.

É perceptível a necessidade do reconhecimento dos valores históricos, artísticos e técnicos desses artefatos, por parte dos governos federal, estadual e municipal, como também das comunidades em geral. Salienta-se a importância e a urgência da criação de uma política para a proteção dos bens integrados. Como também para o estímulo e desenvolvimento de inventários que enfoquem esses elementos agregados à arquitetura, como forma de alavancar o desenvolvimento de projetos para a manutenção dos mesmos. Para a divulgação e atualização dos dados coletados em outros inventários já realizados. Posto que a falta de amplo (re)conhecimento da existência e importância dos acervos de bens integrados, implica na negligência e na desvalorização destes ornamentos, com relação a outros bens materiais e imateriais.

Seria desejável a viabilidade da troca/apropriação de informações já identificadas e levantadas pelas instituições de proteção (inventários, diagnósticos, relatórios), para o direcionamento e a continuidade das ações futuras (pesquisas, inventários, conservação, gestão e promoção, restauração dos bens integrados). Da mesma forma, esses atos contribuiriam para a concepção e execução de um “sistema de buscas”, único e automatizado, que interligasse os vários bancos de dados existentes em diferentes instituições. Isto propiciaria maior discussão, a apresentação e a aprovação de novas propostas que complementassem a legislação vigente, quanto à proteção dos elementos inventariados e agregados à arquitetura.

REFERÊNCIAS

CORONA, Eduardo; LEMOS, Carlos. **Dicionário da arquitetura brasileira**. São Paulo: EDART, 1972.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro, UFRJ/ Minc-IPHAN, 2005.

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Manual de preenchimento da ficha do Inventário nacional de bens móveis e integrados**. Brasília: IPHAN-DID, 2000.

_____. **Cartas Patrimoniais**. 3ª ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

_____. **Tesouro para bens móveis e integrados**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006.

_____. **Síntese preliminar das discussões: Subsídios para a II CNC**. Brasília: IPHAN-MINC, 2010.

NAKAMUTA, Adriana Sanajotti. **A trajetória de preservação dos bens móveis e integrados sob a ótica dos projetos institucionais de inventário**. Anais II Encontro de

História da Arte, IFCH-Unicamp. Artigo. 2006. Disponível em:
[http://www.ifch.unicamp.br/pos/hs/anais/2006/posgrad/\(1\).pdf](http://www.ifch.unicamp.br/pos/hs/anais/2006/posgrad/(1).pdf)

RIBEIRO, Emanuela S. & SILVA, Aline F. **Inventários de Bens Móveis e Integrados como Instrumento de Preservação do Patrimônio Cultural**: a experiência do INBMI/IPHAN em Pernambuco. Artigo. Disponível em:
<http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/6125/4447>.

SANTOS, Carlos Alberto Ávila. **Ecletismo na fronteira meridional do Brasil: 1870-1931**. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo – Área de Conservação e Restauro). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia, 2007.

Sites consultados:

<http://portal.iphan.gov.br>

<http://www.iphan.gov.br/ans/>